



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.962 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS, MANANCIAIS E BACIAS HIDROGRÁFICAS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Está Lei aprova a elaboração do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS, MANANCIAIS E BACIAS HIDROGRÁFICAS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL, SP.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 23 de junho de 2023.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração.


ANTONIO WAISS

Diretor Dep. Adm.